



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

Decreto Nº 76/2020

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário no exercício financeiro de 2020, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Pedra Azul no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes da pandemia do Coronavírus;

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus;

Considerando a Portaria nº 1.666 de 01 de julho de 2020, que dispõe sobre à transferência de recursos financeiro para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus-COVID19.

Considerando o Decreto Municipal nº 18 de 19/03/2020 que declara situação de emergência pública no município de Pedra Azul, em decorrência do Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos na execução orçamentária de 2020, créditos extraordinários no valor de R\$ 530.568,00 nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0014.2122– Ações de Enfrentamento ao COVID 19

31900000 – Aplicações Diretas Fonte 154 Valor R\$ 253.473,94

33900000 – Aplicações Diretas Fonte 154 Valor R\$ 207.885,56

TotalR\$ 461.359,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG

Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

05 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04 – VIGILANCIA EM SAÚDE

10.305.0016.2132– Ações de Enfrentamento ao COVID 19

31900000 – Aplicações Diretas

Fonte 154 Valor R\$ 69.208,50

TotalR\$ 69.208,50

Art. 2º - Fica o serviço de contabilidade autorizado a promover as adequações necessárias na Lei Municipal nº 1659/17– Plano Plurianual do Município de Pedra Azul, para o quadriênio 2018 a 2021, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 14 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Ação 2122 – Ações de Enfrentamento ao COVID 19

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	PLENO FUNC. ATIVIDADE	PERCENTUAL	100	461.359,50

Programa: 16 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação 2132 – Ações de Enfrentamento ao COVID 19

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	PLENO FUNC. ATIVIDADE	PERCENTUAL	100	69.208,50

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Azul, 20 de outubro de 2020.


Silvana Maria Araujo Mendes
PREFEITA MUNICIPAL